



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-135/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000228-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 185/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 98 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (EMEI Maria Quitéria), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos resultando na diminuição do atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 185/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, MC Engenharia e Construções Ltda., tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 98 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (EMEI Maria Quitéria);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 107680727, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 106740385, alterando o valor total do contrato de R\$2.943.890,04 – P0, para R\$2.943.151,43 – P0, isto é, uma redução de R\$738,61 (P0) ou seja, aproximadamente -0,03% de redução sobre o valor inicial do contrato, resultado de um acréscimo de R\$567.316,63, ou ainda 19,27% e da redução de R\$568.055,24, ou ainda 19,30%, sobre a mesma planilha contratual;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 19,27% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de 19,30%, representando assim uma variação total abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 109368866, sem alterar

os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 048/SPOBRAS/2023, alterando o valor total do contrato de R\$2.943.890,04 – P0, para R\$2.943.151,43 – P0, isto é, uma redução de R\$738,61 (P0) ou seja, aproximadamente -0,03% de redução sobre o valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 27/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 27/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 135/2024	SIGLA - DATA DOB – 27/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110165010** e o código CRC **AA688340**.